



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

## EDITAL – FCMS – Nº 11/2024

### PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR – CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE/PUC-SP

#### Da finalidade e das propostas objeto desta seleção

**Art. 1º.** Selecionar 5 (cinco) professores para assumir, em caráter emergencial e por tempo determinado, as atividades abaixo discriminadas do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (FCMS da PUC-SP), no ano de 2024, explicitadas no artigo 2º.

**Art. 2º.** O Processo Seletivo será realizado para preenchimento das seguintes atividades do Curso de Medicina da FCMS da PUC-SP:

Curso	Módulo/Estágio	Nº de vagas	Horários		Formação	Titulação
Medicina	PASI, PASIII, SCIII	5 vagas	PASI (1º ano)	Terça-feira 8:00 – 12:00  1 vaga	Graduação em medicina com Residência Médica, ou especialização, ou aprimoramento em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde Pública, Medicina de Família e Comunidade; ou experiência comprovada em Unidade Básica de Saúde por no mínimo (seis) meses	Doutor. Na sua ausência Mestre. Excepcionalmente na ausência de candidatos titulados poderão ser aceitos médicos especialistas na área descrita na coluna “Formação”
			PASIII (3º ano)	Quinta - Feira 8:00 – 12:00  3 vagas		
			SCIII (6º ano)	Terça - feira 8:00 – 11:00  Quinta- feira 13:00 – 16:00  01 vaga		

#### Dos Candidatos

**Art. 3º.** Os candidatos para as Atividades acima deverão ter Graduação em Medicina, Residência Médica ou Especialização ou Aprimoramento em Saúde Coletiva, Medicina Preventiva, Saúde Pública, Medicina da Família e Comunidade ou experiência comprovada em Unidade Básica de Saúde no mínimo por 6 (seis) meses. Doutor, na sua ausência Mestre Excepcionalmente na ausência de candidatos titulados poderão ser aceitos médicos especialistas na área descrita na coluna formação.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

**Art. 4º.** Além dos horários acima os professores selecionados deverão ter disponibilidade para participar de reuniões de natureza pedagógica convocada pelo Departamento a que estiver ligado e pela Coordenação do Curso de Medicina.

**Art. 5º.** É expressamente vedada a inscrição e participação de candidatos(as) que possuem parentes, em qualquer grau, no processo seletivo para o próprio setor, divisão ou unidade em que trabalha. Entenda-se parentesco como:

**I** – parentesco consanguíneo: quando é estabelecido mediante um ancestral comum. Pode ser a partir de linha reta (bisavós, avós, pais, filhos, netos) ou linha colateral (irmãos, tios, primos, sobrinhos);

**II** – parentesco por afinidade: estabelecido pelo casamento e outras relações sociais (sogros, sogras, genros, noras, cunhados, sobrinhos do cônjuge) e

**III** – parentesco sócio-afetivo: surge da aparência e convivência familiar duradoura (pais de criação e outras situações similares).

### Das Inscrições

**Art. 6º.** As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail [deptosfcms@pucsp.br](mailto:deptosfcms@pucsp.br) - preencher a **ficha de inscrição** anexa e enviar com toda a documentação exigida (artigo 6º) que deverá ser digitalizada e enviada como anexo no e-mail de inscrição. Se aprovado na primeira fase do Processo de Seleção (artigo 10º), na segunda fase (entrevista), o candidato deverá apresentar os mesmos documentos originais.

**Art. 7º.** O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

Cópia do diploma de médico devidamente registrado. Cópia dos diplomas ou certificados de doutorado, mestrado, residência médica, especialização (pela sociedade da área e pela instituição em que se especializou), quando existente.

Cópia do currículo na Plataforma Lattes atualizado há menos de 6 meses.

Cópia de documentos pessoais (RG, CPF) e foto 3X4 recente.

Comprovante de experiência em Instituições de Ensino Superior como professor caso tenha (é aceita cópia da página da carteira profissional onde consta o registro de empregado)

Cópia das publicações de artigo, capítulos de livros, participações em congressos nos últimos 3 anos. Estes, desde que registrados no currículo Lattes, deverão ser apresentados somente por ocasião da entrevista.

**Art. 8º.** Os candidatos com deficiência deverão incluir na documentação, no ato da inscrição, laudo médico atestando o grau e tipo de deficiência com o código internacional da doença (CID) e a especificação de suas necessidades para as adaptações que se fizerem necessárias para realizar as atividades educacionais para as quais estará sendo contratado.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

**Art. 9º.** O processo seletivo obedecerá às etapas e datas a seguir:

- a) Publicação do Edital: 19/07/2024
- b) Inscrições de: 22/07/2024 à 26/07/2024
- c) Análise de Currículos: 30/07/2024
- d) Entrevista com o(s) candidato(s) selecionados na 1ª fase: 06/08/2024 *on-line* – (plataforma *TEAMS*, conforme horários agendados previamente).
- e) Publicação do resultado: 08/08/2024

**Art. 10º.** O Processo Seletivo e a classificação dos candidatos levarão em conta as seguintes etapas:

### **Fase única (eliminatória e classificatório):**

Análise da documentação dos candidatos de acordo com o Regulamento Específico para Processos Seletivos de Admissão de Professores para a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP que leva em conta a formação, titulação, produção acadêmica (publicações, apresentações em congressos, etc), a capacitação e experiência profissional e docente dos candidatos. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação ou não tiverem a qualificação exigida

**Parágrafo 1º.** A classificação final dos candidatos irá considerar os resultados obtidos nas duas fases do Processo Seletivo.

**Parágrafo 2º.** Em caso de empate entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Titulação
- b) Publicações de artigos científicos em periódicos e sua qualificação
- c) Tempo de docência
- d) Tempo de experiência profissional
- e) Decisão do Presidente da Banca Examinadora

**Art. 11º.** O Processo Seletivo será conduzido por banca composta por, no mínimo, 3 (três) professores indicados pelo Departamento de **Saúde Coletiva**, com título de doutor há pelo menos 3 (três) anos. Os membros da banca deverão definir o seu presidente.

**Parágrafo 1º.** O Diretor e o Diretor Adjunto da FCMS da PUC-SP não poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo, sendo preservados como instância de recurso.



# Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

## Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

### Das condições da contratação

**Art. 12º.** A contratação do candidato selecionado estará condicionada à aprovação da Reitoria e do Conselho de Administração/CONSAD da PUC-SP.

**Parágrafo 1º.** O candidato selecionado será contratado em regime emergencial por tempo determinado.

**Parágrafo 2º.** Após publicação do resultado final o(s) candidato(s) aprovado(s) deve(m) aguardar contato do Setor de Recursos Humanos.

**Parágrafo 3º** – O candidato aprovado e classificado deverá assumir a função no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua convocação para contratação, sob pena de perder a classificação para os candidatos classificados seguintes.

**Art. 13º.** O candidato selecionado deverá elaborar um plano de trabalho em conjunto com o Coordenador da área de conhecimento e a Chefia do Departamento de **Saúde Coletiva** respeitando as características da área de atuação.

**Art. 14º.** Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do Processo Seletivo.

**Art. 15º.** Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Processo de Seleção, podendo recorrer à Direção e ao Conselho da FCMS da PUC-SP.

Sorocaba, 19 de julho de 2024.

**Prof. Dr. Godofredo Campos Borges**  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e  
da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo